



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

Conselho Universitário - CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 12 - CONSU, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Aprova o Regulamento da Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Vice-Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Comissão de Residência Médica (COREME) da UFVJM.

Art. 2º O referido Regulamento encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de julho de 2012.

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Presidente do CONSU/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



Conselho Universitário - CONSU

Assunto: Resolução n.º 12/CONSU que aprova o Regulamento da Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), aprovada *ad referendum* em 16/07/2012.

Referendada na 83ª sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada em 03/08/2012.

Diamantina, 03 de agosto de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM